



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.042, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.014465/2015-83 e 23065.018868/2015-00, resolve:

Retificar a Portaria nº 863/GR, de 16/06/2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 21/08/2015, que designou a **Comissão de Ética no Uso dos Animais da UFAL – CEUA/UFAL**, onde se lê “Wagner José Nascimento Porto (Docente) – Matrícula SIAPE nº 1640530”, leia-se “Wagner José Nascimento Porto (Docente) – Matrícula SIAPE nº 1640530 – Vice-Coordenador”; e onde se lê “Theresinha Carvalho Calado (Docente) – Matrícula SIAPE nº 1119439”, leia-se “Theresinha de Jesus Carvalho Calado (Docente) – Matrícula SIAPE nº 1119439”.

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10  
EM 23/10/15